

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2763/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pelas Leis nº. 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº. 9.331 de 31 de março de 2010; Lei 9.687 de 28 de dezembro de 2011; Lei 10.053 de 20 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade, ao servidor lotado no Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fiscal Metrológico

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
----------	-----------	------	--------	--------	------------

1990/2017	8753	HUGO LUCAS EVANGELISTA D		18/09/2017	
-----------	------	--------------------------	--	------------	--

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Novembro de 2017

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0971e53

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar